



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO N.º 1359/18 AN, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Autoria: Ver. Netinho Lacerda.

Ao Sr.  
**EDMUNDO NUNES DOURADO**  
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **realizar campanhas para promover o Programa Municipal de Incentivo ao uso e substituição de sacolas retornáveis no município de Formosa, em cumprimento a Lei 423/2010 de 22 de dezembro de 2010.**

Câmara Municipal de Formosa, 14 de agosto de 2018.

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa a realização de campanhas que incentivem o uso de sacolas retornáveis, já que estas sacolas tem vida útil de 05 anos em média. De acordo com dados do Ministério do Meio Ambiente, o brasileiro consome 1,5 milhão de sacos plásticos por hora. Considerando ainda que poucas pessoas fazem o descarte correto deste material, esse número é assustador.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.